
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Modifica dispositivo na resolução nº 004/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, e cria a Comissão de agricultura, aquicultura, pecuária e desenvolvimento rural, dentro das comissões permanentes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de agricultura, aquicultura, pecuária e desenvolvimento rural, no quadro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iranduba, alterando o §1º do art. 44, da resolução nº 004/2022, e acrescentando o inciso XI, com a seguinte redação:

§ 1º As Comissões Permanentes, em número de onze, são constituídas de 1/5 dos Vereadores da Casa Legislativa (membros), eleito por biênio, para um período de dois anos de mandato:

XI – agricultura, aquicultura, pecuária e desenvolvimento rural

Art. 2º - Acrescenta-se o art. 54B, da resolução nº 004/2022, com a seguinte redação:

Art. 54B – agricultura, aquicultura, pecuária e desenvolvimento Rural:

I – Por discutir e deliberar sobre projetos de lei, proposições e assuntos relacionados à agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural, promover estudos e reuniões com especialistas na área de violência, juntamente com a sociedade civil, sobre a criminalidade e a segurança pública, propondo medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da Comunidade. Entre as principais atribuições da comissão estão a avaliação das políticas públicas voltadas para o setor agropecuário, a análise de propostas legislativas que impactem o setor e a realização de debates e audiências públicas com especialistas, representantes do governo e da sociedade civil para discutir temas relevantes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iranduba-Am, 18 de março de 2025.

Ver. Bruno da Silva Lima – REP

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ver. Waldiney Furtado de Oliveira – União Brasil

Vice – Presidente

Ver. Disney Nascimento da Cunha – PSD

1º Vice - Presidente

Ver. André Gomes da Silva - MDB

Secretário Geral

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro – REP

1º Secretário

Ver. Leonardo de Medeiros Lopes – União Brasil

2º Secretário

Ver. Jakson Pinheiro – PSD

3º Secretário

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Ouvidor Geral

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador: 229NRAI5L

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/03/2025 - Nº 3825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>